

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1357A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo nº 20/2023

Referente Portaria Municipal nº 295/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 295/2023, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais **Sr.(a) Alceu Santana e Mirian Renata Silva Albino**, apontadas através do Memorando 11.709/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – O(A) referido(a) processado(a) **Sr. Alceu Santana**, **seja absolvido das acusações contidas no processo em tela, devido esta comissão entender que os fatos e as circunstâncias a qual ocasionaram a abertura do processo, não possam ser julgadas a cargo do servidor, devido o mesmo estar realizando sua função dentro do que foi possível e executado a sua situação funcional.**

II - O(A) referido(a) processado(a) **Sra. Mirian Renata Silva Albino**, **seja advertida por escrito, constando em seu prontuário funcional, devido esta comissão entender que a mesma feriu as normas para atuação da equipe de enfermagem no processo de transporte de pacientes, conforme resolução de COFEN N° 0588/2018, e ao que consta no artigo 2.1.2. Fase de transferência – c) utilizar medidas de proteção (grades, cintos de segurança, entre outras) para assegurar a integridade física do paciente; e d) redobrar a vigilância nos casos de transporte de paciente instáveis, obesos, inquietos, idosos, prematuros, crianças, politraumatizados, sob sedação. Baseando – nos ainda na declaração feita pelo Diretor Geral do Hospital Estadual, ao qual tem fé pública, onde narra o que consta nas câmeras de segurança do hospital no dia dos fatos, entendendo assim que a servidora em questão foi negligente pelo fato de não cooperar com o motorista na retirada da paciente da maca, ferindo assim o princípio ético de sua profissão,** conforme fls. 120/122.

A Deliberação Inicial foi encaminhada via e-mail ao advogado de defesa da servidora pública municipal a Sra. Mirian Renata Silva Albino e pelo correio, através de carta registrada e Aviso de Recebimento (AR), para o servidor público municipal o Sr. Alceu Santana, conforme fls. 123 e 124 e decorrido o prazo recursal o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

O referido servidor público municipal **Sr. Alceu Santana**, seja absolvido e a referida servidora pública municipal **Sra. Mirian Renata Silva Albino**, seja penalizada, em vista dos fatos relatados nos autos fls. 01/126.

Jardinópolis, 13 de março de 2023.


Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 143/2024**=De 15 de Março de 2024=****"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 07/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 07/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **CARLOS ROGERIO FRANÇA**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de março de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257

997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.03.15 10:43:05 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.03.15 11:27:16 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Outros atos oficiais

Conselho Municipal de Políticas Culturais, convoca todos os membros do **CMPC** e convida à **POPULAÇÃO** de Jardinópolis e Jurucê, para a reunião EXTRAORDINÁRIA deste conselho, para deliberarem o seguinte assunto;

- **Semana do Livro, Leitura e biblioteca**
- **Convocação de Assembleia**
- **Dia do Poeta**
- **Neco Rosseto**
- **Dia da Memória, Verdade e Justiça**
- **Aldir Blanc 2**
- **Calendário de Reunião**

Data: 25 de março de 2024

Horário: 09h00

Local: Sala de Reunião do Paço Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017